



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 189, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Aprova a habilitação do Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa, CNES 0745804, da Fundação Pedro Américo, como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e dá outras providências.*

*A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do

A Resolução CIB-PB nº 1095, de 28 de dezembro de 2023, que aprova a Atualização do Plano Estadual de Oncologia 2024 - 2027;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada em 16 de setembro do corrente ano, por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a habilitação do Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa, CNES 0745804, da Fundação Pedro Américo, como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), com Serviço de Oncologia Pediátrica.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB